

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 124/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a **IVO ANDRADE NOVAIS**, inscrita no CPF nº 038.XXX.XXX.56, Rua João José da Silveira, Centro no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 124/2026, cujo objeto é aquisição de Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área educador físico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - EDUCADOR FÍSICO 40H, descritos no quadro previsto na Cláusula Sétima, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2026, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 172/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 16 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 16 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
CNPJ nº 11.342.536/0001-01
Elizete Pereira Da Silva
CONTRATANTE